



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**  
**Conselho Superior**

Ata 3/2023 - CONSUP/RE/IFAP

19 de junho de 2023

**Ata da 30ª Reunião Virtual Extraordinária do Conselho Superior – 2023/IFAP.**

**1.ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte três, às nove horas e vinte minutos, participaram da reunião do Conselho Superior do IFAP, os membros deste Conselho Superior: Romaro Antonio Silva – presidente; José Leonilson Abreu da Silva Junior e Victor Hugo Gomes Sales - representante do Colégio de Dirigentes; Juliana Eveline dos Santos Farias e Leila Cristina Nunes Ribeiro representante dos docentes, Pablo dos Santos Lazameth e Felipe Brener Bezerra de Oliveira Técnicos administrativos; José Iguarassu Bezerra Monteiro – Federação do Comércio do Estado do Amapá – FECOMERCIO/SENAC; Márcio Getúlio Prado de Castro – representante da Sociedade Brasileira de Educação Matemática - SBEM Diretoria Regional do Amapá. Cleverton França Vaz - representante dos discentes do Instituto Federal do Amapá – IFAP, Patrick de Castro Cantuária - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA, Alan Rodrigues da Silva - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA/AP, Cláudio Alex Jorge da Rocha - Representante do Ministério da Educação – MEC e Claudionor de Oliveira Pastana - Representante da Universidade Estadual do Amapá – UEAP

1.1. Abertura pelo Presidente do Conselho: O presidente cumprimentou a todos e desejou boas-vindas a 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, cumprimentou a comunidade interna e externa que acompanha a reunião através dos canais da instituição.

1.2.Verificação do Quórum Regimental: O presidente perguntou se haveria quórum para iniciar a reunião. A secretária informou que naquele momento estavam com quatorze conselheiros, mais o presidente. Em seguida o presidente justificou sua condução na reunião em virtude da professora Adrielma, ter questões de saúde a serem resolvidas pela manhã, e sendo ele substituto eventual da magnífica reitora, assumiu a presidência na condução dos trabalhos.

1.3.Justificativas de Ausências: a secretária justificou a ausência da conselheira Telma, por estar em viagem institucional, e o conselheiro Pablo foi convocado. A conselheira Lucilene Melo, por motivos de saúde não pode comparecer e o conselheiro José Leonilson foi convocado.

1.3. Aprovação da pauta: o presidente informou que teriam duas pautas e solicitou que a secretária fizesse a leitura das duas pautas. Em seguida o presidente destacou sobre uma semana muito especial para a instituição no qual está recebendo 122ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), que iniciou no dia nove de maio, frisou que pela primeira vez foi organizada e realizada pelo Instituto Federal do Amapá que é uma imensa satisfação para a instituição. Continuando o presidente perguntou se haveria algum conselheiro com proposta para inserção de pauta para a reunião. A secretária informou que o conselheiro José Leonilson, solicitou inserção de pauta. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, cumprimentou a todos e o professor Romaro na condição de presidente do Conselho Superior. Em seguida solicitou inserção de pauta relacionada a Deflagração à Consulta a Comunidade para os cargos de reitor e diretor Geral de campus. Continuando justificou sua solicitação por conta do prazo da posse da atual magnífica reitora do Instituto Federal, sendo a data do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, sendo dezesseis de julho o prazo máximo exigido para que aconteça esse processos de consulta. Continuando o conselheiro realizou a leitura do decreto 6986 em artigo terceiro o qual fala: “art. 3º Compete ao Conselho Superior de cada Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia deflagrar os processos de consulta a que se refere o art. 2º, e deliberar sobre a realização dos pleitos em turno único ou em dois turnos, com a antecedência mínima de noventa dias do término dos mandatos em curso de Reitor e Diretor-Geral de campus”. Em seguida falou que na condição de diretor geral de campus na data da posse do mandato deles enquanto diretores de campus, se deu após a posse da magnífica reitora que foi dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, por fim falou que se for acordado e deferido pelos conselheiros solicitou a inserção de pauta para discussão. Com a palavra o presidente Romaro Silva, agradeceu ao conselheiro José Leonilson que diante de suas colocações e consideração a lei de criação dos institutos onze mil oitocentos e noventa e dois de dois mil e oito e o decreto que versa sobre a regulamentação da Rede Federal seis mil novecentos e oitenta e seis de dois mil e nove, neste momento o presidente colocou para votação e se todos os demais conselheiros estiverem de acordo que seja inserido na pauta na reunião extraordinária o processo de deflagração da consulta á comunidade para o cargo de reitor e diretor geral dos campi Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Pedra Branca do Amapari. Após a manifestação pelo chat e estando todos de

acordo o presidente seguiu a ordem do dia e colocou essa pauta como terceira sendo a última do dia. 3.1. Processo 23228.000684.2023-85, Regimento Interno da Corregedoria do Instituto Federal do Amapá - (Plano de Providências Correição do Instituto Federal do Amapá - IFAP e Controladoria Geral da União - CGU). Câmara de Gestão - CGES. Conselheiro Cláudio Alex. A secretária informou que os servidores Marcus Gurjão e a servidora Adriana Bastos, são membros da comissão e após a leitura do parecer do conselheiro estão a disposição do pleno para sanar dúvidas. Em seguida o presidente franqueou a palavra ao conselheiro Cláudio Alex. O conselheiro cumprimentou a todos e antes de sua relatoria falou sobre o grande momento que estarão vivenciando, que ele estará vindo para Macapá participando da 122o Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), destacou que pela primeira vez desde a criação do Conif, haverá uma reunião em Macapá no Amapá coordenada pelo IFAP, o qual é uma alegria para todos do Conif, destacou que no ano passado ele estava na presidência junto com a professora Marialva, explicou que as demandas são imensas, mas que prioritariamente as reuniões são feitas em Brasília, por conta de que em alguns momentos precisam de um diálogo importante com os parlamentares ou com o próprio governo na questão orçamentária etc e que são poucas as reuniões fora de Brasília. Continuando falou que havia o interesse de outros institutos da região norte e naquela altura quando definiram o calendário para dois mil e vinte três que estava mais do que na hora de ter uma reunião no IFAP. Destacou que esse momento chegou e que os reitores poderão conhecer Macapá, conhecer o IFAP, será uma grande oportunidade que também é missão do Conif estar junto à comunidade, parabenizou todo o IFAP e agradeceu de forma antecipada e que não precisa falar do calor humano amazônico que certamente receberá de braços abertos o Conif. Em seguida o conselheiro passou para a leitura do seu parecer iniciando pelo histórico do processo no qual a presidente da Câmara Setorial de Gestão enviou via e-mail, com anexo digital, o processo, contendo vinte e seis laudas, que versa sobre o Regimento Interno da Corregedoria do Instituto Federal do Amapá, para análise e emissão de parecer nº 12/2023/CONSUP. Continuando passou para o mérito do processo o qual versa sobre a minuta de Regimento Interno da Corregedoria do Instituto Federal do Amapá, unidade prevista na resolução 62/2022 - CONSUP/RE/IFAP, que estabelece o Regimento Interno da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP. Em seguida o conselheiro relator, falou que antes de passar para sugestões para o regimento parabenizou a comissão responsável por elaborar a minuta, que a partir dela foi feita essa análise com o intuito de buscar aperfeiçoamento dos documentos. Em seguida falou que trouxe algumas sugestões à luz da atualização legislação referente ao tema. Em seguida o conselheiro fez a leitura das bases legais, em seguida continuou com a leitura do parecer com as sugestões. Por fim o conselheiro passou para a leitura do seu voto que considerando a necessidade de Aprovação do Regimento Interno da Corregedoria do Instituto Federal do Amapá. Considerando o Plano de Providências do Instituto Federal do Amapá - IFAP - 2022/2023, relativo ao Setor de Correição do IFAP. Considerando, ainda, as alterações sugeridas pelo relator, presente no parecer, o conselheiro foi favorável à aprovação da minuta, por salvo melhor juízo ao Conselho Superior. Com a palavra o presidente agradeceu ao conselheiro Cláudio Alex pela relatoria. Com a palavra o presidente perguntou aos servidores Marcus Gurjão e Adriana Bastos se desejariam fazer alguma consideração antes de passar para aprovação do pleno. O servidor Marcus Gurjão, agradeceu o parecer do conselheiro Cláudio Alex, e discorreu que ficou uma dúvida quanto a composição se seria acrescentaria a deles ou se seria modificada a deles, porque ele entendeu que será modificado e vai manter os setores de acompanhamento de processos na secretaria administrativa. O conselheiro Cláudio Alex, falou que precisa ter no mínimo uma secretária uma composição mínima e a proposta de uma comissão permanente com esses seis membros para o processo administrativo. O servidor Marcus Gurjão, sugeriu se poderiam manter o setor de acompanhamento e a secretaria, porque ficaria mais abrangente, e que manteriam as sugestões do conselheiro e manter os setores a fim de ficar mais abrangente, em seguida o servidor perguntou a servidora Adriana que faz parte da comissão se haveria alguma colocação. Com a palavra a servidora Adriana, sugeriu de colocar para a comissão permanente o “mínimo” sobre o quantitativo, que no IFAP trabalham com oito. O conselheiro Cláudio Alex, discorreu que trabalharia com dez, porém destacou que deve ser feita uma análise da instituição, e cabe a comissão analisar essa realidade da instituição, se trabalha com oito de repente mediante a análise da comissão possa ser o mínimo. Por fim, o servidor Marcus agradeceu a contribuição. Não havendo mais manifestações a palavra foi franqueada ao presidente. Com a palavra o presidente agradeceu ao conselheiro Cláudio Alex, Marcus Gurjão e a Adriana, pela propositura e sugeriu que se coloque no mínimo seis, por questões geográfica e número de campi na instituição e obviamente sempre que houver disponibilidade possam direcionar um número maior de servidores para que possam acompanhar e dar agilidade aos processos. Em seguida o presidente perguntou ao pleno se algum conselheiro desejaria fazer alguma observação tanto no relatório quanto as colocações feitas pelos membros da comissão ao senhor Marcus Gurjão e a senhora Adriana Bastos. A conselheira Leila, cumprimentou e sugeriu na página seis do documento no item treze acrescentar propor “ ao reitor”. Com a palavra o presidente agradeceu a conselheira Leila, pelas considerações. Em seguida o presidente abriu a plenária para apreciação dos conselheiros o relatório na íntegra do conselheiro Cláudio Alex, as considerações da conselheira Leila e as observações apresentadas do senhor Marcus Gurjão e a senhora Adriana Bastos, perguntou aos conselheiros que estiverem de acordo que se manifestassem pelo chat estando de acordo ou não com a relatoria. Em não havendo objeções contrárias parecer aprovado com o devido retorno a comissão para os ajustes apontados no pleno do conselho. A secretária registrou o voto da conselheira Juliana. 3.2. Processo 23228.001076.2023-98 - Proposta de Alteração da Resolução 48/2021 que trata do Regimento da Editora do Instituto Federal do Amapá - IFAP. Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação - CPPIE. Conselheiro Felipe Brene. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou sua leitura pelo histórico do processo o qual recebeu os autos do processo em um volume, via SUAP contendo vinte e cinco páginas, para análise e parecer a partir do objeto processual, Proposta de Alteração da Resolução 48/2021 - Consup/Re/Ifap - Regimento da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior – CONSUP/IFAP, o qual através de despacho eletrônico no SUAP, foi encaminhado para Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação na qual foi despacho ao Conselheiro Relator. Em seguida o conselheiro passou para a leitura do mérito do

processo o qual manifestou que o processo em análise é oriundo da Editora do Instituto Federal do Amapá FAP/PROEPP/RE), e teve sua abertura eletronicamente por meio do SUAP, em dois de maio de dois mil e vinte três, onde também foi possível observar os trâmites desde sua criação até chegar a Câmara de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação. Ressaltou que o processo é composto ao todo por oito documentos, entre eles capa, proposta de alteração, parecer e despachos. Das páginas dois a dez encontra-se a Resolução no 48 de 2021. Na sequência encontra-se a Proposta de Alteração da Resolução 48/2021 - CONSUP/Re/Ifap - Regimento da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP. Posteriormente o conselheiro observou o parecer facultativo do Coordenador Administrativo de EDIFAP, que primeiramente justificou a solicitação de alteração devido a portaria nº 31/2021 - GAB/RE/IFAP, referente a criação do Conselho Editorial para o biênio de 2021 - 2022 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, está fora do prazo de vigência, e à alta demanda de obras com mais de três organizadores, se manifestou sugerindo alterações: a retirada do inciso §1º do art. 6º que trata do percentual de autores e instituição de origem. O processo tramitou através de despachos pelos seguintes setores: Editora do Instituto Federal do Amapá – EDIFAP/PROEPP, Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROEPP para secretaria do conselho Sec – CONSUP/IFAP. Por fim, reiterou que o processo se encontra devidamente numerado e seus documentos assinados pelos responsáveis eletronicamente. Em seguida passou para leitura do seu voto que em face às colocações, o relator votou pela aprovação e recomendou a aprovação aos demais conselheiros. Após a relatoria o presidente agradeceu ao conselheiro Felipe pela relatoria do processo e destacou o trabalho magnífico que a Editora vem fazendo em menos de três anos colocaram a disposição da comunidade mais de dez obras envolvendo diversas instituições, não só do Amapá, mas diversas instituições externas, destacou que a Editora do IFAP funciona com edital de fluxo contínuo durante todo o ano, assim qualquer servidor, qualquer aluno, qualquer membro da comunidade externa pode propor ao conselho da editora apreciação de obras. Em seguida considerando a busca dos alunos da instituição que tem trabalhado na perspectiva da popularização da ciência das suas obras com vistas a organizar obras e preocupados em ampliar a participação na organização de obras por parte do colegiado interno foi proposto a mudança. Destacou que a responsabilidade de tratar os casos omissos era responsabilidade do conselho da editora, contudo estão passando pelo processo do primeiro edital para seleção dos conselheiros que irão compor o biênio 2023/2024 da editora, não havendo conselho científico e vendo a necessidade, considerando o número significativo de obras da editora e buscando dar celeridade aos processos, ou seja, não esperar acontecer a eleição do conselho científico a fim de dar o retorno aos organizadores, a coordenação da editora optou por chegar a estância máxima da instituição que é o Conselho Superior com a proposta na resolução que havia aprovada em dois mil e vinte um. Em seguida diante do exposto e considerando o relatório do conselheiro Felipe Brener, abriu a plenária para manifestação dos conselheiros. Em não havendo manifestações, o presidente abriu a plenária para votação e solicitou que os conselheiros que estiverem de acordo com a relatoria que se manifestassem pelo chat estando ou não de acordo, em não havendo manifestações contrárias processo 23228.001076.2023-98, aprovado. Inserção de Pauta: 3.3 Deflagração do processo de Consulta a comunidade para o cargo de reitor e diretor geral para os campi Macapá,, Laranjal do Jari, Santana e Porto Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP. O presidente com a palavra destacou que de acordo com o decreto 6985/2009 de criação dos Institutos Federais, cabe ao Conselho a deflagração do processo com o prazo mínimo de noventa dias, considerando a data da posse do dirigente máximo. Em seguida na condição de presidente em exercício do Conselho recomendou a cada um dos conselheiros se por ventura possui interesse a pleitear algum cargo nesse processo de consulta a comunidade que possa nesses próximos dias solicitar o licenciamento do conselho para que o substituto possa ser convocado para as próximas deliberações considerando as pautas que serão abordadas nas reuniões do conselho. O presidente falou que considerando a deflagração solicitada pelo conselheiro José Leonilson, solicitou a secretaria uma nova convocação para reunião extraordinária do Conselho Superior para próxima semana com prazo de quinze dias e que a comissão deflagradora que o conselho instituirá na reunião, possa apresentar ao pleno do conselho a proposta de calendário e cronograma para seguir com a consulta a comunidade. Solicitou que seja oficializado aos departamento de Tecnologia e da Informação que sejam atendidas como prioridade as demandas dessa comissão seja no sentido de sistema ou de informação colocadas a disposição da comunidade no site. Continuando na condição de presidente do conselho e considerando a necessidade de que possam deliberar por uma comissão que possa conduzir esse processo inicial de deflagração a partir da aprovação na próxima reunião do conselho sugeriu e colocou para votação do Conselho Superior que possam compor a comissão com um representante docente, um representante da carreira administrativa, um representante discente os quais são cargos eletivos do Conselho Superior e um representante do colégio de dirigentes, em seguida discorreu se acaso todos estejam de acordo com essa propositura, solicitou aos conselheiros que se manifestassem pelo chat. Em seguida abriu a plenária aos conselheiros em caso de haver alguma manifestação contrária também possa apresentar uma segunda proposta. Com a palavra a conselheira Leila, discorreu para não delimitar deixar quem tem interesse participar. O presidente com a palavra, acha interessante delimitar em especial aos cargos eletivos que compõem o conselho obviamente com toda transparência com publicação no site, mas em especial na qual possui dentro do conselho três carreiras que são eletivas e as demais por ser indicações fica pertinente essa estrutura, sendo três carreiras eletivas representadas e automaticamente um membro do Colégio de Dirigentes compondo a comissão. A conselheira Leila, com a palavra citou exemplo do docente em citou exemplo de que a conselheira Juliana possui interesse, e ela também, falou que não verifica problema em ficar as duas e que não vê colocar somente um. O presidente falou que poderiam colocar como uma propositura um suplente que na ausência do titular o suplente assumir até por conta das deliberações, mais uma vez o presidente reiterou que possuem três cadeiras eletivas e as demais indicação, destacou que achou pertinente essa estrutura, explicou se tiverem dois docentes, mais representantes da comunidade externa desejarem participar, podem ter um membro titular e o outro suplente. Com a palavra a conselheira Leila, falou que acha injusta porque ela como suplente não participaria, igual quando ela era conselheira suplente em que também não participava. Com a palavra o presidente respondeu a professora Leila, que ele

colocaria para votação do pleno. Em seguida o presidente abriu a plenária para votação da proposta que se tenha um titular docente, técnico administrativo e aluno de carreiras eletivas, havendo mais interessados poderão ficar como suplente seria a proposta um. Continuando falou que a proposta dois apresentada pela conselheira Leila Nunes, que seja aberta a qualquer pessoa que desejasse participar. Em seguida solicitou ao pleno que votassem pelo chat, proposta um ou proposta dois. Conforme manifestação no chat dos conselheiros a conselheira Leila, falou que todos acompanharia a proposta do presidente e que ela ficaria de fora e que ela não acha isso justo. Com a palavra o presidente discorreu que qualquer servidor do conselho a qualquer tempo pode solicitar informações e acompanhar o processo da comissão. Com a palavra a conselheira Leila, respondeu que ela gostaria de acompanhar e que ela colocou no chat que ela tinha interesse. O presidente falou que precisam ser democrático e respeitar o sistema democrático e acompanhar também a decisão da maioria do pleno o qual entende ser o melhor para a instituição. Com a palavra a conselheira Leila falou que não verifica democracia se eles votam sempre em quem está na gestão e que ela não está. O presidente falou que não estaria votando ainda para a conselheira e que estariam avaliando a proposta e que essa seria a proposta inicial. Com a palavra o presidente perguntou como ficou a votação. A secretária informou tendo um voto a proposta dois e os demais votos na proposta um. Na condição de presidente em exercício tendo a proposta um recebendo a maioria dos votos, abriu a plenária aos conselheiros para manifestarem seu interesse em participar da comissão. Em seguida manifestaram interesse em participar da comissão conselheira Leila Nunes representante docente, conselheira Juliana representante docente, conselheiro Cleverton representante discente e conselheiro José Leonilson Abreu representante do colégio de dirigentes e representante dos técnicos administrativos Pablo dos Santos. Em seguida o presidente por haver duas conselheiras representantes do docente, abriu a plenária para as conselheiras se manifestarem. A conselheira Juliana cumprimentou a todos e falou que é do campus Laranjal do Jari representante dos docentes junto ao conselho e que possui interesse na comissão em compor na questão eleitoral, falou para a conselheira Leila que é representante no conselho, qualquer que fosse o resultado da eleição as questões serão apresentadas, por fim agradeceu a atenção de todos. Com a palavra a conselheira Leila, falou que é professora do campus Macapá também representante docente, e falou que não tem delimitação que foi decidido no Consup neste momento, que não possui delimitação que poderia ficar a Juliana e ela, porque as duas possuem interesse. Com a palavra o presidente destacou que o Conselho Superior é a instância máxima da instituição e cabe a ele enquanto conselho apresentar o regimento e de forma democrática colocar para apreciação aos conselheiros como vem sendo feito e também confiando na responsabilidade na ética e democracia de cada um dos conselheiros que fazem parte do conselho, por fim agradeceu a fala da servidora e conselheira Juliana Eveline e também da servidora Leila Cristina. Em seguida o presidente franqueou a palavra ao conselheiro José Leonilson, com a palavra o conselheiro falou que esse processo de deflagração à comunidade e diretor geral de campus, acredita ser um momento muito oportuno até mesmo para que consigam ouvir a comunidade, a fim de terem no decorrer desse processo nos trabalhos que serão desempenhados seja pela comissão deflagradora, seja pelas outras comissões que serão constituídas posteriormente. Em seguida falou que o professor Cláudio Alex que está vivenciando esse lado no Instituto Federal do Pará, possui uma propriedade para falar como funciona, como está sendo esse processo, explicou que estão votando a instituição de uma comissão e de todo modo acredita que não só toda a comunidade interna, mas a comunidade externa também anseia por saber como se dará todo esse trâmite, dessa comissão de instituição deflagradora e os próximos passos das comissões que serão constituídas no decorrer desse processo e que vai culminar efetivamente na consulta a comunidade. Com a palavra o conselheiro Cláudio Alex, cumprimentou a todos e discorreu que o processo de consulta no IFPA esta em curso desde o dia dez de março, publicaram a normativa e que as inscrições das candidaturas terminaram no dia oito de maio e a eleição será nos próximos dias trinta e trinta e um. Em seguida falou que será utilizando o sistema SIGEleições, explicou que tentaram usar as urnas eletrônica, mas que é um calendário próprio, destacou que diferentemente como muito pensam que o TRE não entrega a urna não configuram, falou que é o TRE que faz tudo e que os cartórios eleitorais acompanham nos campi, eles que fazem a carga dos eleitores dos candidatos, e que possui um calendário próprio, frisou aos pleno que de fato caso desejem utilizar, e se essa for uma decisão do conselho. Em seguida o conselheiro observou que estão discutindo essa comissão, e que faria um questionamento, porque quando de fato ao deflagrar começa a contar os noventa dias, e já deve decidir, e quem decidiu o momento da deflagração e de quantos turnos, se serão um ou dois é o Conselho Superior, que esse é o papel do Conselho Superior na deflagração emitir uma resolução, e que foi isso que fizeram no dia dez de março no IFPA emitiram uma resolução dizendo o seguinte “é deflagrado o processo de consulta a comunidade no IFPA para a escolha de reitor (a) e diretores gerais e diretoras gerais. Continuando artigo segundo foi uma decisão do Conselho Superior do IFPA, ser feita em um único turno, artigo terceiro os componentes da comissão ou da pré-comissão, a comissão que vai eleger as comissões eleitorais, qual é a comissão que estão fazendo a escolha no IFAP naquele momento. O conselheiro Cláudio Alex, falou que na comissão no IFPA foi decidido um representante de cada seguimento, no qual eram cinco representantes, e que esse trabalho já terminou, sendo um aluno, um técnico, um docente, um membro do colégio de dirigentes e um membro da sociedade civil, destacou que essa foi escolha no IFPA de fato a forma como falou o conselheiro José Leonilson e a conselheira Leila, é um deliberação do conselho e que o IFPA foi pacificado um representante de cada seguimento, mas não tem nada que impeça que tenha mais de um, e que costumam tomar essas decisões nesses casos mais críticos e estruturantes por ter um representante de cada seguimento, que isso já é pacificado no conselho do IFPA, mas que isso não é uma regra, nada que vede. Continuando falou que depois de eleita as comissões locais, se reúnem e entre eles escolhem o presidente, destacou que quem estabelece o regimento que isso está no decreto o o método de votação se será no papel ou sistema é a comissão eleitoral Central, discorreu que no IFPA fizeram no dia dois de maio a leitura desse regulamento, que o Conselho Superior publicou a resolução tornando publico o regulamento e não aprovando, porque a comissão faz o regulamento porque é uma atribuição da comissão, passa pelo procurador e depois vai para o conselho, e o conselho fez várias sugestões, em seguida a comissão se reuniu acatou uns, não acatou outros e publicou o regulamento e a partir daí está correndo e desde o dia três está publicado com todos os

prazos, interposição de recursos do regulamento, que tudo isso inclusive podem repassar evidentemente para essa comissão central a experiência deles a qual estão vivenciando em seguida se colocou à disposição. O conselheiro falou para que possam nessa reunião definirem isso se já deflagram ou se marcarão uma outra reunião para deflagrar e definirem se é um turno ou dois turnos, porque a partir dessa deflagração da publicação da resolução começa a contar os noventa dias, explicou que pode ser que decidam isso e conte a partir de tal dia, que isso também é possível. Continuando o conselheiro falou que essa seria suas contribuições e porque o conselho precisa definir se são um turno ou dois turnos, e a comissão a qual que verificou que está sendo bem encaminhado esse processo pelo pleno e que essa comissão eleita pelo Consup é responsável apenas pela condução do processo de consulta as comissões locais e a central, depois disso acaba o trabalho dessa comissão, e quem vai conduzir todo o processo quem faz recurso, análise de recurso tudo será a comissão central quando for para reitor e local quando for para diretor geral, frisou que a não ser que tenha uma denúncia contra a comissão, desta forma será encaminha para o Consup, e que o pleno acompanha tudo ele que é responsável por acompanhar tudo, mas que todos podem ler o decreto 6986, mas que é muito claro o que compete a comissão eleitoral central, o regramento, o método de votação e que tudo isso consta no decreto. Por fim o conselheiro Cláudio Alex, falou sobre as atribuições da comissão de quem fará o regulamento será a comissão central, e deve passar pelo procurador e pelo pleno do Conselho Superior do IFAP. Com a palavra o presidente agradeceu ao conselheiro Cláudio Alex, e ao conselheiro José Leonilson, destacou que o papel da comissão que foi instituída na reunião é justamente para criar o regulamento para escolha da comissão eleitoral central e as quatro comissões locais onde serão realizadas as eleições para diretores gerais, e destacou para a secretária que realizasse a convocação da próxima reunião extraordinária para o dia quinze de maio considerando o prazo de sete dias, a fim de que a comissão que foi instituída na data da reunião extraordinária possa apresentar ao pleno a minuta de proposta de regulamento para escolha da comissão eleitoral central e as quatro comissões locais. Com a palavra a secretária informou que no dia quinze de maio, seria feriado. O presidente perguntou ao pleno se todos estariam favoráveis que a reunião fosse no dia dezesseis considerando a necessidade temporal e pediu para se manifestarem pelo chat, em não havendo objeções e sendo todos favoráveis a próxima reunião extraordinária ficou para o dia dezesseis para que a comissão possa apresentar a minuta do regulamento para escolha da comissão eleitoral central e comissões locais no mesmo horário que acontece a reunião pelo formato virtual com transmissão. Em seguida o presidente passou para a constituição da comissão na etapa final seguindo a avaliação da proposta. Continuando o presidente abriu a plenária para avaliação dos colegas o nome das servidoras docentes Juliana Eveline e Leila Cristina, a qual apresentaram a proposta. Em seguida abriu a proposta para votação a fim de que os conselheiros pudessem votar em quem permaneceria como titular docente e quem ficaria como docente suplente e solicitou aos membros que se manifestarem no chat. Após as manifestações no chat a conselheira Juliana obteve oito votos e a conselheira Leila obteve dois votos, desta forma a representante titular dos docentes na comissão ficou a conselheira Juliana e suplente a conselheira Leila. Em seguida o presidente discorreu sobre a constituição da comissão: representante discente Cleverton Vaz, representante técnico administrativo Pablo Lazameth, representante docente Juliana Eveline – titular e suplente Leila Nunes e representante José Leonilson como representante do Colégio de Dirigentes. Na sequência o presidente solicitou que ainda nesta data a comissão pudesse se reunir e definir a presidência da comissão e que ainda nesta data a secretaria emitisse a portaria instituindo a comissão responsável pelo regulamento para escolha da comissão eleitoral central e as quatro comissões locais. Continuando o processo de deflagração antes de abrir a votação o presidente em exercício solicitou ao professor e conselheiro Cláudio Alex, que explicasse como está sendo o processo de eleição no Instituto Federal do Pará, sobre a realização em turnos da consulta a comunidade. Lembrou que o Instituto Federal do Amapá sobre as duas consultas a comunidade, considerando o número de candidatos, números de campi, sempre optaram pela realização em primeiro turno, desta forma franqueou a palavra ao conselheiro Cláudio Alex para explanar sobre o que vem acontecendo no IFPA. Com a palavra o conselheiro falou que essa é a terceira eleição para reitor conjunta reitoria e campus, mas também fizeram duas eleições quando os campi do IFPA completaram cinco anos, foram realizadas quatro eleições, mas que todas as eleições foram em um turno. Destacou que essa foi uma deliberação do conselho e o entendimento, foi se coloca um outro turno, até por conta das distâncias, dificuldades, logísticas, etc, acaba encarecendo muito esse processo eleitoral, eles entendem também até pelas ações que desenvolvem, e que todos sabem que em um processo eleitoral ele gera um grande envolvimento institucional, e acaba que imagina se houver dois turnos, isso se duplica as ações acabam sendo impactadas, que isso é típico do processo eleitoral, mas que esses são os principais motivos pela escolha no IFPA ser por um turno, falou que o número de candidaturas também é pequeno tradicionalmente tem três na média são dois candidatos, historicamente não tem tantos candidatos, inclusive nos campus para a reitoria a primeira eleição para reitor a qual ele participou era ele como candidato contra outro candidato e frisou que pela primeira vez realizarão a eleição em todos os campi, sendo nos dezessete campus, para reitor ou reitora e diretor de campus, e mesmo assim não houve nenhuma consideração contrária a escolha de dois turnos no IFPA, pelo histórico, pelo número de candidatura, pelo impacto desses processos consomem, sobre as atividades a questão das logísticas de maneira geral a questão orçamentária sobre tudo o custo orçamentário que representa mais um turno. Com a palavra o presidente agradeceu ao conselheiro Cláudio Alex, destacou que é extremamente importante essa vivência das instituições coirmãs próximas, até mesmo pela questão geográficas dessas considerações. Falou que no âmbito do Instituto Federal do Amapá, as duas consultas a comunidade também sempre foram realizadas em primeiro turno. Em seguida o presidente abriu a plenária para que os conselheiros se manifestasse no chat se o formato seria em primeiro turno ou segundo turno. Com a palavra o conselheiro José Leonilson, agradeceu mais uma vez pela confiança dos colegas, agradeceu ao professor Cláudio Alex, pois sabem o desafio que é estar na gestão e também participar de um Conselho Superior, considerando que possuem uma série de outras demandas do cargo, enfim as atividades enquanto servidor. Agradeceu pelas explicações de como funciona, de como está se dando esse processo, e mais uma vez agradeceu a confiança dos colegas. Em seguida falou que as conselheiras Leila e Juliana, se colocaram a disposição a fim de conseguirem fazer esse momento, que ele enquanto representante do CODIR no

Conselho Superior, estendeu a professora Leila, se desejar participar das discussões sempre será bem-vinda, e que ela representa a categoria docente, categoria que pensa que compõe o corpo do IFAP e com certeza será de grande valia suas colaborações, por fim agradeceu a professora Juliana também, pois colocam seus nomes na história da instituição que está desde dois mil e dez no Amapá e já fez muita coisa. Em seguida falou sobre sua experiência como candidato em dois mil e dezenove, pois todos sabem a correria que a vida enquanto servidor das demandas docentes, discorreu que já estaria fazendo sua exposição de motivos e defesa sobre sua escolha em apenas em um turno, visto aos candidatos e candidatas que concorrerão a esse processo de escolha de consulta a comunidade, será menos custoso e cansativo, não apenas para o candidato, mas também para as próximas comissões, por fim agradeceu ao presidente. Com a palavra o presidente agradeceu ao conselheiro José Leonilson, e abriu a plenária para manifestação via chat, sendo os membros favoráveis ao primeiro turno ou em dois turnos. Com a palavra o presidente acompanhou o chat e os membros do Conselho Superior deliberaram que a consulta a comunidade seja realizada em um único turno para o mandato dois mil e vinte três a dois mil e vinte sete. Em seguida o presidente em exercício declarou como deflagrado na instituição do Instituto Federal do Amapá, declarando como prazo no próximo dia dezesseis que a comissão constituída no conselho possa apresentar o regulamento da comissão eleitoral central e das quatro comissões locais. Ainda reiterou que a secretaria convoque os conselheiros para a próxima reunião extraordinária, destacou mais uma vez aqueles membros do conselho tiverem interesse em pleitear aos cargos que será feita a consulta a comunidade, deixou como sugestão pela isonomia do processo que possam nos próximos sete dias, pedir o licenciamento do conselho superior do IFAP. Ainda solicitou que após a reunião do Consup, seja encaminhado ofício ao departamento da tecnologia da informação e comunicação para que até o término do mandato possam ficar a disposição das comissões para deliberação e publicação de uma ou outra comissão. Por fim o presidente abriu a plenária para manifestação do pleno. A conselheira Leila, parabenizou a todos que foram eleitos, que não foi surpresa nenhuma que a Juliana fosse votada pelo pleno, porque ela é a preferida da gestão. Em seguida falou ao presidente em exercício, se ele vem ou não candidato, mas que fica um pouco estranho, se ele vier a candidato e também que ele coordene esse processo que ele escolha o formato que deve ser feito, que no mínimo ela acha um pouco estranho. Com a palavra o presidente em exercício, reiterou a conselheira Leila que ele na condição de presidente em exercício do conselho superior, não tomou nenhuma deliberação, que ele colocou para apreciação do conselho que foi votado e aprovado pela grande maioria, um processo democrático aberto a comunidade com a participação de todos, como bem reiterado por todos os conselheiros, que a comissão apresentará o regulamento na próxima reunião, que será convocada. Em seguida o presidente em exercício, falou que fez o que cabe a ele nesse processo, enquanto presidente em exercício do conselho que é deflagrar o processo a partir de uma proposição feita por um conselheiro e dar andamento ao processo de aprovação feito pelos conselheiros. Discorreu que enquanto presidente deste conselho não se manifestou em nenhum ponto até, porque não houve empate técnico, fez essa observação até em respeito ao profissional e ético na condição de presidente tem conduzido o conselho. Em seguida abriu a plenária para mais manifestações dos conselheiros. A conselheira Leila, reiterou que ele poderia deixar aberto, para que pudessem participar, que até o professor Cláudio Alex falou que não teria uma delimitação que poderiam ter deixado no formato que sugeriu em participar os dois docentes, como o próprio Leonilson falou que as duas foram eleitas como conselheiras titulares docentes, então elas poderiam ter participado. Com a palavra o presidente reiterou mais uma vez, que duas propostas foram colocadas para apreciação do pleno, neste momento a conselheira interrompeu e falou que eles são da gestão e irão preferir pelo formato que eles sugerirem que isso é óbvio, o presidente pediu por favor para que ele pudesse concluir. O presidente mais uma vez reiterou que lançaram como proposta para que o pleno pudesse deliberar. E destacou que todo ou qualquer conselheiro presente no conselho, tem autonomia e acesso para qualquer tempo, possa acompanhar os trabalhos que serão executados pela comissão composta pelos representantes docentes Juliana Eveline como titular, Leila Cristina na condição de suplente, conselheiro Pablo Lazameth representando os técnicos administrativos, Cleverton Vaz, na condição de discente, e José Leonilson, na condição de representante do Colégio de Dirigentes, solicitou ainda que a comissão possam se reunir no mesmo dia e passar para a secretária do conselho quem será o presidente da comissão que dará ordens na condução dos trabalhos e que até o dia dezesseis a próxima plenária do conselho apresente o regulamento da comissão eleitoral central e das quatro comissões locais. Em seguida o presidente abriu a plenária para manifestações. O conselheiro Felipe cumprimentou a todos, parabenizou o conselheiro José Leonilson, pela colocação da pauta muito importante, parabenizou por ter convidado a professora Leila para participar da reunião desse pontapé inicial que é deliberar sobre esse regulamento, sobre os prazos. Em seguida deixou como sugestão que essa reunião do dia dezessete na terça-feira, se pudesse a comissão encaminhar o processo que será votado pelo menos quatro dias de antecedência para que os demais conselheiros possam também fazer vista, dessa regulamentação e do calendário que seria muito útil para que pudessem sentar e serem mais resolutos na próxima reunião, por fim parabenizou a todos pelo excelente trabalho. Em não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente passou para os momentos finais. Considerações: Com a palavra o presidente falou que não havendo mais pauta e nenhuma inserção de pauta, tendo finalizado as atividades do dia, na condição de presidente em exercício do dia na 30ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, declarou encerrada a reunião tendo a próxima reunião agendada para o dia dezesseis, por fim agradeceu a todos e pelas proposições, desejou que esse processo de consulta a comunidade, seja o mais tranquilo, sempre democrático com isonomia para que todos possam participar, mais uma vez agradeceu a todos e desejou um bom dia e excelente semana a todos.

**5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e oito minutos. E para constar, eu secretária lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos participantes da reunião. **Presidente:** Romaro Antônio Silva. **Secretária:** Fabiana Neves da Silva e Silva. **Participantes:** Alan Rodrigues da Silva, Cláudio Alex Jorge da Rocha, Claudionor de Oliveira Pastana, Cleverton França Vaz, Felipe Brener B. Oliveira, José Iguarassu Bezerra Monteir, José Leonilson Abreu da Silva Junior, Juliana Eveline dos Santos Farias, Leila Cristina Nunes Ribeiro, Márcio Getúlio Prado de Castro, Pablo dos Santos Lazameth, Patrick de Castro Cantuária, Victor Hugo Gomes Sales.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/06/2023 14:09:04.
- José Iguarassu Bezerra Monteiro, José Iguarassu Bezerra Monteiro - Conselheiro Titular - Ifap Reitoria (1), em 19/06/2023 14:32:01.
- Claudionor de Oliveira Pastana, Claudionor de Oliveira Pastana - Conselheiro Suplente - Ueap (08186277000162), em 19/06/2023 14:40:56.
- Marcio Getulio Prado de Castro, DIRETOR GERAL - CD0002 - MCP, em 19/06/2023 15:52:41.
- Juliana Eveline dos Santos Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/06/2023 21:00:36.
- Alan Rodrigues da Silva, Alan Rodrigues da Silva - Conselheiro Titular - Crea Ap (84408731000160), em 20/06/2023 07:59:58.
- Fabiana Neves da Silva e Silva, Sec\_sup - CONSUP, em 20/06/2023 09:50:42.
- Jose Leonilson Abreu da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PTG, em 20/06/2023 10:19:39.
- Víctor Hugo Gomes Sales, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN, em 20/06/2023 12:41:07.
- Felipe Brener Bezerra de Oliveira, CS - CONSUP, em 21/06/2023 13:41:07.
- Pablo dos Santos Lazameth, COORDENADOR - FG0001 - CODAI-PROPLAN, em 23/06/2023 10:56:13.
- Leila Cristina Nunes Ribeiro, CS - CEAS, em 26/06/2023 19:34:00.
- Patrick de Castro Cantuária, Patrick de Castro Cantuária - 203110 - Pesquisador em ciências da terra e meio ambiente - Iepa (34927285000122), em 19/09/2023 12:40:19.
- Cláudio Alex Jorge da Rocha, 373.039.452-53 - Usuário Externo, em 25/09/2023 16:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64295

Código de Autenticação: a21c14a0a6

